

PORTARIA Nº 289/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
CASCADEL	UPA BRASILIA	REATIVA	Apurar denúncia recebida (113/2024)	5,3 Km	-
MARECHAL CANDIDO RONDON	POSTO DE SAUDE JARDIM LIDER	REATIVA	Apurar denúncia recebida (104/2024)	91,2 Km	-
	POSTO DE SAUDE JARDIM MARECHAL	REATIVA			
	POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SÃO LUCAS	REATIVA			
	POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA	REATIVA			
	UNIDADE DE SAUDE JARDIM BOTAFOGO	REATIVA			
	HOSPITAL MUNICIPAL DR CRUZATTI	REATIVA	Apurar denúncia recebida (105/2024)		
REALEZA	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA	PROATIVA	Rotina	108 Km	1,5
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	PROATIVA	Rotina		


Art. 2º As fiscalizações em Realeza serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Jessica Bernart da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária